

MUNICÍPIOS

Reunião debate a regulamentação da Região Metropolitana da Serra

Em reunião realizada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedur), o titular da pasta, Rafael Mallmann, recebeu representantes do escritório regional da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan). O objetivo do encontro foi discutir a regulamentação da lei que cria a Região Metropolitana da Serra Gaúcha, bem como a criação do Conselho Deliberativo Metropolitano.

Na ocasião, a chefe de Gabinete da Região Metropolitana da Serra, Glória Menegotto, e a analista arquiteta da Sedur, Flávia Monteiro, fizeram uma explanação sobre os encontros já realizados junto aos prefeitos dos municípios que compõem a região. Por meio do escritório regional da Metroplan, em Caxias do Sul, foram realizadas várias visitas às prefeituras. A equipe buscou manter o diálogo com os representantes das cidades que compõem a região, fazendo com que eles também participem do processo.

De acordo com a diretora de Planejamento Urbano e Metropolitano da Sedur, Tassiele Francescon, todos os prefeitos dos municípios que integram a Região Metropolitana da Serra Gaúcha, assinaram a minuta que trata da regulamentação da lei que cria a região, bem como o Conselho “O escritório regional da Metroplan vem buscando agilizar os trâmites necessários ao processo de regulamentação, por meio do diálogo constante com as prefeituras. Objetivamos sanar suas dúvidas e envolvê-las na construção de soluções que contribuam para a regulamentação”, declarou.

Atualmente, 14 municípios compõem a Região Metropolitana da Serra Gaúcha: Antônio Prado, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Ipê, Monte Belo do Sul, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, Pinto Bandeira, Santa Tereza e São Marcos. Também participaram da reunião, como representantes da Metroplan, o arquiteto e urbanista Ivan Silva e a assistente administrativa Monique Bagatini.

❑ **SÃO LEOPOLDO** - A secretaria municipal de Saúde de São Leopoldo recebeu 5 mil testes rápidos para detectar casos de dengue nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs). Essa medida visa agilizar os processos e ter maior controle sobre os casos. A Vigilância em Saúde está passando em todas as unidades básicas para entregar os testes e orientar os profissionais da forma de utilização. A expectativa é que até o dia 21 todas as UBSs já tenham os testes. A Secretaria de Saúde espera receber mais 5 mil unidades nas próximas semanas. Além dos testes rápidos o município também disponibiliza hemogramas para diagnosticar se o paciente tem dengue, porém o hemograma leva em torno de 3 horas para se ter o resultado, já o teste rápido é em torno de 30 minutos



SAMUEL MACIEL/DIVULGAÇÃO/JC

Atualmente, fazem parte da região 14 cidades, dentre elas, Caxias do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IPÊ

Aviso de Licitação

De ordem do Prefeito Municipal de Ipê/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024** – OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para a execução de obra para Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada Municipal para São Valentim – Etapa I. **DATA DE ABERTURA:** 05 de abril de 2024, às 09h no site: www.portaldecompraspublicas.com.br **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. Tipo: “Menor Preço Global. Demais informações pelo fone (54) 3233 1050, com Bruna ou Daniela. Ipê/RS, 21 de março de 2024.

JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN – Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul - Brasil Município de Campo Bom

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 03 de abril de 2024, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 20 de março de 2024. **LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO EXTRATOS

Termo Aditivo 004, Contrato 367/2023, TP 032/2023. Reforma Telhado da estação rodoviária. Em favor **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**. Alteração: R\$ 29.424,70, referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no contrato e supressão de R\$ 538,72, que representam 0,619% do valor inicial do Contrato, referente a serviços que não serão mais executados. **Termo Aditivo 001, Contrato 382/2023**, CP 002/2023. Manutenção, Modernização, Revisão, Melhorias do Sistema de Iluminação pública e redes elétricas. Em favor **CASTRO & ROCHA LTDA**. Alteração: Acréscimo R\$ 198.607,28, que representam 18,62% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos. **Termo Aditivo 015, Contrato 173/2022**, IL 039/2022. Elaboração de projetos. Em favor **ASSOCIAÇÃO PRÓ ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO**. Alteração: Prazo até 09/05/2024. **Termo Aditivo 015, Contrato 147/2022**, TP 006/2022. Execução e instalação da subestação e elétrica. Em favor **RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI**. Alteração: Prazo até 22/05/2024. **Termo Aditivo 001, Contrato 273/2023**, TP 013/2023. Execução da obra do parque de saneamento ecológico. Em favor **CONSTRULOG LTDA**. Alteração: Prazo até 23/09/2024. **Termo Aditivo 002, Contrato 117/2022**, IL 029/2022. Modernização dos elevadores. Em favor **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**. Alteração: Prazo até 30/03/2025. receberá, em contrapartida da prestação de serviços, o valor de R\$ 36.450,60, sendo o valor mensal R\$ 3.037,55. **Termo Aditivo 004, Contrato 116/2021**, IL 016/2021. Sistema de Gestão SIGE MEC. Em favor **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**. Alteração: Renovação - Prazo até 10/05/2025. **Termo Aditivo 003, Contrato 149/2022**, PP 009/2022. Exames de espirometria com fornecimento de laudo. Em favor **C M O - CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LT**. Alteração: Renovação - Prazo até 26/04/2025. **Termo Aditivo 005, Contrato 097/2021**, CHP 002/2021. Serviços na área de especialidade de nefrologia. Em favor **CLINICA DE DIALISE CAMPO BOM LTDA**. Alteração: Renovação - Prazo até 25/04/2025. **Termo Aditivo 001, Contrato 105/2023**, DL 022/2023. Recarga de oxigênio medicinal. Em favor **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**. Alteração: Prazo até 01/06/2024. **Termo Aditivo 003, Contrato 099/2021**, DL 043/2021. Nitrogênio para realização de procedimentos dermatológicos. Em favor **NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI**. Alteração: Prazo até 15/04/2025. **Termo Aditivo 001, Contrato 147/2023**, PE 137/2022. Locação de concentradores de oxigênio – oxigenioterapia – e aquisição de oxigênio medicinal. Em favor **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**. Alteração: Renovação -Prazo até 19/03/2025. **Termo Aditivo 003, Contrato 127/2022**, PE 017/2022. Serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde. Em favor **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRE**. Alteração: Renovação -Prazo até 12/04/2025. **Termo Aditivo 004, Contrato 213/2023**, PE006/2023. Aquisição de uniforme escolares. Em favor de **JOSETEX CONFECÇÕES LTDA**. Alteração: Prorrogação de prazo até 08/03/2024. **Termo Aditivo 002, Contrato 137/2022**, IL 031/2022. Serviço especializado em tecnologia e comunicação, destinado aos postos de identificação IGP e FGTS. Em favor de **PROGERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**. Alteração: Renovação - prazo até 14/04/2025. **Termo Aditivo 002, Contrato 375/2023**, TP 028/2023. Terraplanagem no Loteamento Parque Industrial e Loteamento Vida Nova. Em favor de **BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**. Alteração: Prorrogação de prazo até 30/06/2024. **Termo Aditivo 002, Contrato 067/2022**, CH 002/2022. Vagas Escolares. Em favor de **ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BECKER E SPERB LTDA**. Alteração: Prorrogação de prazo até 22/03/2025. **Termo Aditivo 003, Contrato 055/2021**, DL 032/2021. Locação de imóvel. Em favor **FORMULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. Alteração: Prorrogação de prazo até 19/03/2025. **Termo Aditivo 002, Contrato 311/2023**, DLE 117/2023. Troca de fiscal. Em favor **FERNANDO OTT AZEREDO**. Alteração: Troca de fiscal de Renata da Silva para Denian Balon Pereira. **Termo Aditivo 006, Contrato 233/2022**, CP 004/2021. Obras de continuação do Parque. Em favor **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**. Alteração: Prazo de 60 dias, até 04/06/2024. **Termo Aditivo 004, Contrato 449/2023**, CP 009/2023. Concessão de uso de bem público dos imóveis localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 116 (Hospital Lauro Réus) e Rua Rodolfo Dick, nº 107 (Pronto Atendimento), para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde. Em favor **Associação Hospitalar Vila Nova**. Alteração: Inclusão de cláusula de repasse referente ao Piso de Enfermagem. **Termo Aditivo 005, Contrato 449/2023**, CP 009/2023. Concessão de uso de bem público dos imóveis localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 116 (Hospital Lauro Réus) e Rua Rodolfo Dick, nº 107 (Pronto Atendimento), para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde. Em favor **Associação Hospitalar Vila Nova**. Alteração: Alteração da cláusula 7.1.4, ficando conforme segue: “O Plano Anual deverá contemplar metas quadrimestrais, com cronograma de desdobramento proporcional ao valor para o período e a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO - CPAC avaliará quadrimestralmente o cumprimento destas metas”. **Termo Aditivo 010, Contrato 011/2019**, IL 003/2019. Abrigamento para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Em favor **ASSOCIAÇÃO CRISTÁ LAR COLMEIA**. Alteração: Alteração de fundamentação, onde se lê: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93, leia-se Art. 57, II, § 4º da Lei Federal 8666/93”. **Termo Aditivo 002, Contrato 166/2023**, TP 045/2022. Execução da elétrica do Loteamento Vida Nova. Em favor **INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA**. Alteração: Prazo de 60 dias, até 30/09/2024.

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: ***Concorrência Eletrônica 05/2024**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica da Estrada Linha Ferri/Demari com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários. **Data de abertura:** 07/05/2024 às 08:30 horas na plataforma de Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). **Processo:** 116/2024. ***Concorrência Eletrônica 07/2024**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do prédio do Bloco II do CRAS Ouro verde com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários. **Data de abertura:** 17/04/2024 às 08:30 horas na plataforma de Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). **Processo:** 121/2024. ***Pregão Eletrônico 025-RP 019/2024**. **Objeto:** Aquisição de pneus de diversas bitolas. **Data de abertura:** 25/04/2024 às 08:30 horas na plataforma de Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). **Processo:** 081/2024 Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439. Elisiane Schenato – Secretária Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE PAVERAMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024

O Município de Paverama comunica aos interessados que formalizou a contratação de empresa especializada para oferecer formação pedagógica para os profissionais da rede municipal de ensino, conforme o processo administrativo nº 771/2024: **CONTRATADA:** BRUNA MENDEL DE QUADROS; **CNPJ:** 51.906.646/0001-73; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00; e **Fundamento legal:** letra “f”, inciso III, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paverama/RS, 20 de março de 2024.
FABIANO MERENCE BRANDÃO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE PAVERAMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024

O Município de Paverama comunica aos interessados que formalizou o repasse financeiro para a aquisição e instalação de placas de turismo para o desenvolvimento do segmento turístico do Vale do Taquari, conforme o processo administrativo nº 608/2024: **CONTRATADA:** ASSOCIACAO MUNIC DE TURISMO DA REG DOS VALES-AMTURVALES; **CNPJ:** 00.848.934/0001-88; **VALOR TOTAL:** R\$ 34.345,40; e **Fundamento legal:** art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paverama/RS, 20 de março de 2024.
FABIANO MERENCE BRANDÃO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE PAVERAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

O MUNICÍPIO DE PAVERAMA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo, zero quilômetro; **Contratada:** J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; **Valor total:** R\$ 115.270,00; **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2023/CONSISA; **Protocolo:** 774/2024; **Data de assinatura do Contrato:** 20/03/2024.

Paverama/RS, 20 de março de 2024.
FABIANO MERENCE BRANDÃO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Vice-Prefeito**, no exercício do cargo de **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviço de colocação de rede pluvial residencial no loteamento vicentinos no Município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia **08 de abril de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br. Sarandi, 21 de março de 2024

REINALDO ANTÔNIO NICOLA
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 PROCESSO Nº 157/2024 EDITAL Nº 27/2024 SRP 11/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORES E RECREAÇÃO COM PERSONAGENS INFANTIS, às 08 horas e 30 minutos do dia 05 de abril de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 20 de março de 2024. **João Edécio Graef** Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 28/2024 – OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Kits Bebê - tipo II Abertura das Propostas: 04/04/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Pregão Eletrônico”. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2024** – OBJETO: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para a refeição dos servidores que atuam na recuperação das estradas junto a SMDR. Abertura das Propostas: 05/04/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Pregão Presencial”. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024** – OBJETO: Capa asfáltica e reperfilamento asfáltico do tipo CBUQ nas Ruas Alfredo Losch, Luiz Toniazzo e Pedro Rodrigues, Bairro Tancredo Neves. Abertura das Propostas: 04/04/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Concorrência Eletrônica”. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024** – OBJETO: Capa asfáltica e reperfilamento asfáltico do tipo CBUQ nas Ruas Moacir Boff, Profª Alice Vicentini e Telmo Marquesin, Bairro Tancredo Neves. Abertura das Propostas: 08/04/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Concorrência Eletrônica”.

Ijuí/RS, 20 de março de 2024.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito